

EMENDA N° 01.

Altera o art. 74 e inclui art.74-A na lei Complementar n° 12, de 7 de janeiro de 1975- que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências -, e, alterações posteriores, dispondo sobre a criação de abelhas no Município de Porto Alegre.

Art 1° -Supressão do art 3° do PLCL n°3926/09.

Art. 2°. Supressão do parágrafo único do art 3° do PLCL n°3926/09

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa corrigir vício do Projeto de Lei apontado no parecer prévio da Procuradoria da Câmara Municipal.

Reiteramos a importância da normatização dessa tema no âmbito da administração municipal direta.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2010.


ADELI SELL
Vereador PT